

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Art. 74, II, Lei 14.133/2021

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria de Cultura e Turismo, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de Contratação de Profissional do Setor Artístico.



Unidade Requisitante

Secretaria de Cultura e Turismo, 10.280.055/0001-56
Caio Cacianno Menezes Neves Pereira,



Objeto

Contratações de profissionais artísticos para se apresentarem na tradicional festa do padroeiro do povoado do Jatobá, no dia 04.10.2025.

Justificativa da Necessidade

A presente descrição aborda a necessidade de contratação de um artista de sucesso nacional para a tradicional festa do povoado do Jatobá, organizada pela Prefeitura Municipal de São José do Belmonte. A falta de atrativos de grande porte na programação deste evento tem gerado insatisfação entre os moradores locais e limitado o potencial turístico da região.

A insatisfação da população se manifesta em diferentes níveis, refletindo a expectativa criada ao longo dos anos em relação às festividades que promovem a cultura e a confraternização no povoado. Historicamente, a presença de artistas reconhecidos é um dos principais fatores que atraem visitantes e potenciais turistas, contribuindo para o envolvimento da comunidade e o fortalecimento das tradições culturais locais. Essa carência, portanto, não se resume a uma simples questão de lazer, mas envolve aspectos sociais e econômicos significativos, como o fomento do comércio local e a geração de receita.

Compreender a demanda por um artista de renome é fundamental, pois essa contratação pode reverter a atual situação de descontentamento e revitalizar o interesse pela festa do povoado do Jatobá. Tal medida se alinha aos interesses públicos, pois promove a valorização das manifestações culturais, impulsiona a economia local através do aumento do turismo e fortalece o sentimento de pertencimento da comunidade.

Além disso, a realização de um evento desse porte permitiria a promoção de São José do Belmonte como destino turístico, possibilitando a atração de um público mais amplo e diversificado, crucial para o desenvolvimento sustentável do município. Portanto, atender a esta necessidade representa não apenas uma resposta ao desejo da população, mas também um investimento estratégico no fortalecimento da identidade cultural e na expansão das oportunidades econômicas da região.





Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 27 de Setembro de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2025 sob o código 005.



Estudo Técnico Preliminar

Considerando o previsto no inciso I, do artigo 72 da Lei 14.133/2021, que faculta a elaboração de Estudo Técnico Preliminar nas contratações diretas, a contratação de um Profissional do Setor Artístico possui características únicas, diferenciando-se de contratações típicas no presente caso não há necessidade de elaboração de estudos técnicos preliminares. Na arte, a escolha de um profissional é baseada em habilidades, estilo e reputação específica, que já são conhecidos previamente.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Contratação de profissional artístico para se apresentar na tradicional festa da padroeira do povoado do Jatobá, no dia 04.10.2025.	SHOW	1	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00
2	Contratação de profissional artístico para se apresentar na tradicional festa da padroeira do povoado do Jatobá, no dia 04.10.2025	SHOW	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Valor Total				R\$ 230.000,00	

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

São José do Belmonte - PE, 27 de Setembro de 2025

Caio Cacianno Menezes Neves Pereira
Secretário de Cultura e Turismo
008/2025

